

1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
AVENIDA TUPÃSSI, 4275 - JD. AMÉRICA

Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli
TITULAR
CPF 015 575 999-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 26.996

LIVRO FICHA

2

1

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terras sob nº.22 da quadra nº.33, com área de 240,00m², (duzentos e quarenta metros quadrados), situado no JARDIM PROGRESSO, nesta cidade, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: NORTE: Por linha seca, confrontando com o lote nº.21, no rumo NE.53°19', numa distância de 40,00 metros. SUL: Por linha seca, confrontando com o lote nº.22-A, no rumo NE.53°19', numa distância de 40,00 metros. LESTE: Pela Avenida Tupãssi, do piquete divisor dos lotes 21/22, até o piquete divisor dos lotes 22/22-A, numa distância de 6,00 metros. OESTE: Por linha seca, confrontando com o lote nº.09, no rumo NO.36°41', numa distância de 6,00 metros. Havido por desmembramento na matrícula nº.4047, deste Ofício. (protocolo nº.135.780 em 21/06/2013).

PROPRIETÁRIA: DORALICE DE CAMPOS BISPO, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Avenida Tupãssi, 5539, Jardim Progresso, nesta cidade, CPF 604.603.509-00, RG 4.327.451-1/PR.

R.1 - 26.996 em 21 de Julho de 2015. (prot.142.389): Vendido à JEFFERSON KENNEDY DE CAMPOS SILVA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante de vendas, residente e domiciliado na Avenida Tupãssi, 5539, Jardim Progresso, nesta cidade, CPF 057.851.869-42, RG 10.659.559-3/PR; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta cidade, aos 08 de julho de 2015, às fls.116/119 do livro 281-N; Outorgada por DORALICE DE CAMPOS BISPO, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Avenida Tupãssi, 5539, Jardim Progresso, nesta cidade, CPF 604.603.509-00, RG 4.327.451-1/PR; No valor de R\$-4.478,40 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); Condições: As constantes da Escritura; ITBI R\$-4.478,40 guia recolhida no valor de R\$-96,77 em 07/07/2015 cadastro municipal nº.3227000; Certidão Municipal nº.3850/2015; Funrejus R\$-8,96 em 06/07/2015; Certidões de Feitos Ajuizados e Certidão da Central de Indisponibilidade mencionadas na lavratura; DOI: Emitida por esta Serventia; C.1.260,00 VRC = R\$-210,42 + prenotação + arquivos. Assis Chateaubriand, 21 de julho de 2015. O referido é verdade e dou fé.

AV.2 - 26.996 em 25 de Outubro de 2022. (prot.164.134 em 24 de Outubro de 2022): (DE CONSTRUÇÃO): Consoante requerimento feito nesta cidade aos 13 de outubro de 2022, para constar a existência de uma construção residencial em alvenaria, medindo 56,26m², (cinquenta e seis metros e vinte e seis centímetros quadrados), edificada sobre o imóvel constante desta matrícula, localizada na AVENIDA TUPÃSSI, Nº.5507, conforme Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 14/10/2022, Aferição: 60.014.43131/61-001, validada via internet; Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº.351/2017, aos 09 de novembro de 2017, Carta Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº.236/2017, ART do engenheiro e Projeto da Obra, que ficam arquivados nesta Serventia; Funrejus R\$-248,91 aos 20/10/2022-nº.1400000008588748-5; C.2.156,00-VRC=R\$-530,38. Prenotação R\$-2,46. Selo R\$-5,95. Arquivo R\$-8,60. Funrejus R\$-2,76. ISS R\$-21,65. Fundep R\$-27,07. Assis Chateaubriand, 25 de Outubro de 2022. O referido é verdade e dou fé.

AV.3 - 26.996 em 25 de Outubro de 2022. (prot.164.134 em 24 de Outubro de 2022): (DE CONSTRUÇÃO): Consoante requerimento feito nesta cidade aos 13 de outubro de 2022, para constar a existência de uma construção comercial em alvenaria, medindo 39,60m², (trinta e nove metros e sessenta centímetros quadrados), edificada sobre o imóvel constante desta matrícula, localizada na AVENIDA TUPÃSSI, Nº.5507, conforme Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 14/10/2022, Aferição: 60.027.13513/67-001, validada via internet; Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº.187/2020, aos 14 de agosto de 2020, Carta Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº.104/2020, ART do engenheiro e Projeto da Obra, que ficam arquivados nesta Serventia; Funrejus R\$-173,45 aos 20/10/2022-nº.1400000008588764-7; C.2.156,00-VRC=R\$-530,38. Prenotação R\$-2,46. Selo R\$-5,95. Arquivo R\$-8,60. Funrejus R\$-2,76. ISS R\$-21,65. Fundep R\$-27,07. Assis Chateaubriand, 25 de Outubro de 2022. O referido é

SEGUE NO VERSO

Continua no verso

CNM 079962.2.0026996-20

MATRÍCULA N.º
26.996



verdade e dou fé.

AV.4 - 26.996 em 25 de Outubro de 2022. (prot.164.134 em 24 de Outubro de 2022): **(DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)**: Consoante requerimento feito nesta cidade aos 13 de outubro de 2022, para constar a existência de uma ampliação de construção comercial em alvenaria, medindo 44,82m2 (quarenta e quatro metros e oitenta e dois centímetros quadrados), edificada sobre o imóvel constante desta matrícula, localizada na **AVENIDA TUPÁSSI, nº.5507**, conforme Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 14/10/2022, Aferição: 60.032.25625/66-001, validada via internet; Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº.189/2020, aos 19 de agosto de 2020, Carta Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº.106/2020, ART do engenheiro e Projeto da Obra, que ficam arquivados nesta Serventia; Funrejus R\$-196,31 aos 20/10/2022 - nº.14000000008588777-9; C.2.156,00-VRC=R\$-530,38. Prenotação R\$-2,46. Selo R\$-5,95. Arquivo R\$-8,60. Funrejus R\$-2,76. ISS R\$-21,65. Fundep R\$-27,07. Assis Chateaubriand, 25 de Outubro de 2022. O referido é verdade e dou fé.

R.5 - 26.996 em 10 de Novembro de 2022. (prot.164.274 em 10 de Novembro de 2022): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em Garantia para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº.2235 e 2041, São Paulo-SP, conforme Cédula de Crédito Bancário nº.0010342307, emitida em São Paulo-SP, aos 04 de Novembro de 2022; Emitente/Garantidor: **JEFFERSON KENNEDY DE CAMPOS SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, CPF 057.851.869-42, RG 10.659.559-3-PR, residente e domiciliado na Avenida Tupássí, nº.5539, Jardim Progresso, nesta cidade; Local de Pagamento: São Paulo-SP; Valor do Empréstimo: R\$-200.452,62- (Duzentos mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos); Valor do IOF: R\$-7.043,90-(Sete mil, quarenta e três reais e noventa centavos); Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$-1.834,90-(Um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos); Valor Total do Empréstimo: R\$-209.331,42-(Duzentos e nove mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos); Valor Estimado da Parcela: R\$-3.016,98-(Três mil, dezesseis reais e noventa e oito centavos); Juros Remuneratórios Efetivos: 1,3500% ao mês ,17,4587% ao ano; Capitalização de Juros: Mensal; Quantidade de Parcelas: 240; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Vencimento da 1ª Parcela: 04/01/2023; Vencimento da Última Parcela: 04/11/2042; Encargos Moratórios: (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%; Custo Efetivo Total - CET: 17,67% ao ano; Valor do Prêmio: Morte e Invalidez - MIP: R\$-44,71, Danos Físicos no Imóvel - DFI: R\$-26,85; Vencimento do 1º Pagamento dos Prêmios: 04/11/2022; Condições: As demais constantes da Cédula; Certidão Negativa Municipal nº.11452/2022 aos 10/11/2022; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual expedida aos 10/11/2022; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida aos 10/11/2022; arquivo 55.167-e; Custas: VRC = 2.156,00; R\$-530,38; R\$-2,46 Prenotação; R\$-51,60 Arquivos; R\$-13,51 Funrejus; R\$-36,97 Fundep; R\$-29,57 ISS; R\$-5,95 Selo. Assis Chateaubriand, 10 de Novembro de 2022. O referido é verdade e dou fé.

Av. 6 - M. 26.996 - Protocolo n.º 166.442 em 10 de julho de 2023 Certifico a existência de documentos, expedido em Barueri-SP, aos 06 de julho de 2023, pelo Sr Andre Luiz Muelas da Silva, solicitando providência para satisfação de encargos vencidos referente a alienação fiduciária do registro n.º 5, desta matrícula. Obs. As parte(s) será(ão) informada(s) pelo Ofício n.º 172, desta Serventia. Emolumentos VRC 380,00 - R\$93,48 - Funrejus: 09- Atos sem valor declarado. ISS: R\$3,73, FUNDEP: R\$4,67 e Selo Funarpen: R\$8,00. - Assis Chateaubriand, 09 de agosto de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.659Qv.cqczL-mrefK.FN77q. - Eu, Tiago Bruno Bruch - Oficial

Av. 7 - M. 26.996 - Protocolo n.º 170.889 em 16 de julho de 2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DO FIDUCIÁRIO - A requerimento do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A posteriormente qualificada, representada por seu procurador, André Luiz Muelas da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 128.633.148-07, conforme Procuração Pública arquivada nesta Serventia, seguindo o disposto no artigo 26, da Lei n.º 9.514 Continua na folha 2

02

SEGUE





República Federativa do Brasil
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Tiago Bruno Bruch - Oficial

Livro 2- REGISTRO GERAL



Data: 21/06/2013

MATRICULA:26.996

Ficha 02 F

CNM 079962.2.0026996-20

/1997, procede-se a esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010342307, emitida em São Paulo, firmado em 04 de novembro de 2022, lançado no R. 05, da presente matrícula, que, intimado o devedor fiduciários Jefferson Kennedy de Campos Silva, em data de 21/02/2024, 22/02/2024 e 23/02/2024, estes deixaram de se manifestar, decorrendo o prazo sem a purgação da mora em 23.

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpica.

IMÓVEL: descrito nesta matrícula.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

ITBI: Recolhido conforme guia nº 881/2024, no valor de R\$10.014,10, em data de 02/07/2024. Os relatórios de indisponibilidade de bens da CNIB foram consultados e resultaram negativos, conforme complemento: d4e4. 677a. 2960. 0917. 9d23. 7a33. 0648. fadd. 4557. e38f; c967. b299. fae1. b5eb. 5dee. 4ae4. 0e1f. cec6. 6b21. a7bf.

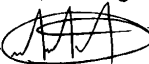
FUNREJUS: Guia n.º 14000000010682142-0, recolhido no valor de R\$1.000,00, aos 08/08/2024

OBSERVAÇÃO: Os documentos relativos ao procedimento de intimação dos devedores fiduciários estão arquivados nesta Serventia sob numeração de protocolo 166.442. Emitida a DOI.

Eu, Bruna Cristina Pereira Claro, digitei. Assis Chateaubriand, 23 de agosto de 2024. Dou fé:

Maykon Lopes de Carvalho
Escrevente Substituto

Selo de Fiscalização: SFRI2.R5tjv.3LzXC-Zkd4n.FN77q



Emolumentos: VRC 2.156,00 - R\$597,21, ISS: R\$23,88, FUNDEP: R\$29,86 e Selo Funarpen: R\$8,00.

MATRICULA Nº 26.996

CERTIFICO, que o presente documento se refere ao CUMPRIMENTO DO ATO relativo ao protocolo nº 170889. O referido é verdade e dou fé.

Assis Chateaubriand-PR, 23 de agosto de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE.

Emolumentos: ; ISSQN: R\$ 0,00; FUNDEP: R\$ 0,00; FUNREJUS: R\$ 0,00;

SELO: R\$0,00; TOTAL: R\$ 0,00

